



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 7 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14 horas, no Auditório do Centro Socioeconômico, no Campus-Sede de Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), em caráter
3 extraordinário, conforme o Ofício Circular nº 10/2024/SODC/CUn, enviado para o correio
4 eletrônico dos conselheiros e posteriormente divulgado na página principal da UFSC. A sessão
5 ocorreu presencialmente, no Auditório do Centro Socioeconômico, no Campus-Sede de
6 Florianópolis, e em ambiente eletrônico, por meio do *link*
7 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc>, do serviço Conferência
8 Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). A sessão foi presidida pelo reitor da UFSC,
9 professor Irineu Manoel de Souza. A lista de presença correspondente encontra-se em anexo a
10 este documento e foi encaminhada ao correio eletrônico dos conselheiros por meio do *link*:
11 <https://u.ufsc.br/dpzZ6ij>, tendo em vista que, conforme o disposto no art. 4º da Resolução
12 Normativa nº 166/2022/CUn, a presença dos conselheiros na sessão deverá ser atestada por
13 meio de assinatura digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC. Participaram da sessão
14 os seguintes conselheiros: Joana Célia dos Passos, Dilceane Carraro, Jacques Mick, Werner Kraus
15 Junior, Olga Regina Zigelli Garcia, Rosete Pescador, Tiago Montagna, Alexandre Verzani Nogueira,
16 Tadeu Lemos, Carlos Henrique Rodrigues, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Antonio Renato
17 Pereira Moro, Hamilton de Godoy Wielewicki, Edgar Bisset Alvarez, Alex Degan, Waldomiro
18 Lourenço da Silva Junior, Nilton da Silva Branco, Luiz Augusto dos Santos Madureira, Raphael
19 Falcão da Hora, Melissa Ely Melo, Carlos Araújo Leonetti, Patrícia Klock, Maria Denize Henrique
20 Casagrande, Daniel Ricardo Castelan, Rene Birochi, Edson Roberto De Pieri, Ubirajara Franco
21 Moreno, Adriano Peres, Guilherme Wagner, Edilaine Aparecida Vieira, Diego dos Santos Greff,
22 Pedro Paulo de Andrade Júnior, Melissa negro Dellacqua, Alexandre de Oliveira Tavela, Vladimir
23 Araújo da Silva, Giuliano Moraes Figueiró, Heloisa Teles, Tiago Kramer de Oliveira, Edvard José
24 de Araújo, Telles Brunelli Lazzarin, Mara Ambrosina de Oliveira Vargas, Daniele Jacon Ayres Pinto,
25 Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Regina Celia Grando, Marilia Carla de Mello Gaia, Vanessa de
26 Oliveira, Verônica Pereira Orlandi, Guilherme Goulart Righetto, Tienko Vitor da Rocha, Rossana
27 Lopes Pereira de Souza, Alisson Jhonatan Gomes Castro, Edina Roberta Meira, , Antônio Carlos
28 Fiori Canevese, Lucas Eduardo Brum de Matos Rigoli Gonçalves, Fabia Muneron Busatto,
29 Alexandre D'Ávila da Cunha, Cleunisse Aparecida Rauen de Luca Canto, Fabio Luiz Lopes da Silva,
30 Fabricio de Souza Neves, João Rio da Silva Pereira e Amanda Beatriz de Assis Silvestre. A
31 transmissão da sessão ocorreu ao vivo pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a
32 incumbência da equipe da TV UFSC. A sessão contou com a participação de intérpretes de
33 Libras/Português. O presidente, após a constatação de quórum, com os cumprimentos de praxe,
34 declarou aberta a sessão. Ato contínuo, procedeu à leitura das justificadas das ausências das/dos

35 seguintes conselheiras/conselheiros: Silvia Tagliarenha; Camilla de Amorim Ferreira; Pedro
36 Pereira; Michel Angillo Saad; Juliano Gil Wendt; Maria del Carmen Cortizo; e Rodrigo Moretti.
37 Logo após, o presidente submeteu ao plenário a apreciação das atas das seguintes sessões:
38 sessão ordinária de 28 de maio de 2024; continuação da sessão ordinária de 28 de maio de 2024,
39 realizada em 29 de maio de 2024; e continuação da sessão ordinária de 28 de maio de 2024,
40 realizada em 7 de junho de 2024. O presidente, em seguida, informou que as atas haviam sido
41 encaminhadas com a devida antecedência a todos os membros. Com a palavra, o conselheiro
42 Fábio Lopes expressou que, nas atas em questão, deveria ser retratado de forma pontual o
43 conjunto de incidentes de intercorrências daquelas sessões. Segundo o referido conselheiro,
44 ainda que o vídeo retratasse tais incidentes, a memória oficial seria aquela plasmada na ata. O
45 presidente retomou a palavra e solicitou ao conselheiro Fábio Lopes que indicasse os pontos que
46 desejava alterar. Com a palavra, o conselheiro Lucas Rigolli manifestou que, a forma das atas em
47 questão fosse revisada, deveriam ser revistas as anteriores também. Nesse sentido, o conselheiro
48 Lucas Rigolli sugeriu seguir com a votação das atas conforme redigidas. O presidente comunicou
49 que, caso o Conselheiro Fábio Lopes não encaminhasse a solicitação com as alterações, os
50 documentos seriam submetidos à votação. Logo após, as atas foram levadas à votação do
51 plenário e aprovadas por maioria, com oito votos contrários. Dando continuidade, o presidente
52 empossou os conselheiros representantes do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), a saber:
53 o conselheiro Carlos Henrique Rodrigues e a conselheira Marie Hélène Catherine Torres, titular
54 e suplente, respectivamente. Logo após, o conselheiro Alex Degan desejou boas-vindas aos
55 representantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), o conselheiro Waldomiro
56 Lourenço da Silva Júnior e a conselheira Maria Helena Lenzi. Prosseguindo, o presidente leu os
57 pontos de pauta e, em seguida, colocou a ordem do dia em discussão. O conselheiro Waldomiro
58 da Silva pediu a palavra para informar da baixa em diligência do processo sob sua relatoria e
59 solicitou a retirada desse item de pauta. O presidente colocou a ordem do dia em votação, a qual
60 foi aprovada, com o pedido de retirada do Processo nº 23080.025967/2024-32. Passou-se, então,
61 ao ponto **3.1. Processo nº 23080.032003/2024-41; Requerente: Pró-Reitoria de Graduação e**
62 **Educação Básica (PROGRAD); Objeto: Apreciação da proposta de ajuste no calendário**
63 **acadêmico relativo a 2024; Relatoria: Conselheiro Alexandre Verzani Nogueira.** Com a palavra,
64 o conselheiro Alexandre Verzani Nogueira, antes de proceder à leitura de seu parecer, agradeceu
65 a confiança da presidência em tê-lo designado como parecerista de um assunto tão importante.
66 Ato contínuo, o relator fez a exposição do seu parecer, o qual está disponível no Sistema de
67 Processos Administrativos (SPA), às páginas 178 a 181 do processo em questão. O voto do relator
68 segue transcrito: *“Sou de parecer favorável da Proposta da PROGRAD de ajuste do calendário*
69 *acadêmico de 2024 da UFSC”*. Em discussão, a conselheira Dilceane Carraro fez um breve relato
70 sobre os motivos que ensejaram a apresentação da proposta, mencionando as diferentes
71 configurações, incluindo a greve dos servidores docentes, a greve dos servidores técnico-
72 administrativos em educação e a paralisação estudantil. Em seguida, esclareceu que a Resolução
73 Normativa nº 189, aprovada pelo Conselho Universitário, determinou que, após o fim da
74 paralisação, os cursos teriam cinco dias úteis para encaminhar seus cronogramas de reposição,
75 prazo que terminara na quarta-feira anterior à reunião e fora cumprido pela maioria dos cursos.
76 A conselheira acrescentou que as direções de Centro de Ensino também colaboraram nesse
77 processo. Logo após, Dilceane ressaltou que uma das maiores preocupações era garantir tempo
78 suficiente para a reposição do semestre afetado, tendo sido verificado que a maioria dos cursos
79 precisaria estender o semestre até 17 de agosto para realizar a reposição necessária. A
80 conselheira informou também que foram recebidas sugestões variadas dos cursos sobre a data
81 de início, com opções entre 19 de agosto e 2 de setembro, porém, considerando a necessidade

82 de um início conjunto para o segundo semestre e a necessidade de manter a integridade do
83 calendário acadêmico anterior, foi proposto iniciar o semestre no dia 26 de agosto, ainda que
84 com o impacto negativo de uma semana de intervalo reduzido, pois seria mais prejudicial ter
85 datas de início diferentes para os cursos. Dando continuidade, colocou que a proposta fora
86 apresentada e aprovada na Câmara de Graduação (CGRAD), tendo sido encaminhada para a
87 relatoria do conselheiro Alexandre Verzani, a quem agradeceu pelo excelente parecer. Em
88 seguida, destacou que a proposta podia não ser a ideal para todos, mas fora a solução que melhor
89 atendera ao maior número de cursos e unidades de ensino. Destacou ainda que era essencial
90 garantir a continuidade dos processos seletivos e a realização das transferências e retornos,
91 fundamentais para expandir o número de alunos e melhorar os percursos acadêmicos. Logo após
92 essa explicação, houve intenso debate sobre o tema. Fizeram uso da palavra os conselheiros Alex
93 Degan, Raphael Falcão da Hora, Giuliano Moraes Figueiró, Édina Roberta Meira – que procedeu
94 à leitura de uma carta do Diretório Central dos Estudantes sobre a organização do calendário
95 acadêmico do semestre 24.2 –, Werner Krauss Junior, Nilton da Silva Branco, Antônio Carlos Fiori
96 Canevese, Amanda Beatriz de Assis Silvestre – que procedeu à leitura de uma carta do diretório
97 da Engenharia Elétrica –, Lucas Eduardo Brum de Matos Rigoli Gonçalves, Marília Carla de Mello
98 Gaia, Edson Roberto De Pieri e Hamilton de Godoy Wielewiski. Foi permitida ainda a segunda fala
99 dos conselheiros Dilceane Carraro, Alex Degan, Édina Meira, Nilton Branco, Antônio Canevese e
100 Amanda Silvestre. As manifestações dos presentes podem ser conferidas na íntegra no vídeo
101 desta sessão, disponível no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=cuFrYUOxtom>.
102 As discussões versaram sobre a necessidade de rediscutir e aperfeiçoar a Resolução Normativa
103 nº 189/CUn/2024, de 28 de maio de 2024, sobre a necessidade de orientações para as
104 coordenarias de cursos quanto à Resolução Normativa nº 189/CUn/2024, assim como sobre a
105 necessidade de fazer um monitoramento em relação às reposições de aula e dos conteúdos
106 programáticos para garantir os direitos que foram conquistados pelos estudantes. Foram
107 também abordados aspectos atinentes ao ajuste excepcional de matrícula, ao atendimento de
108 monitoria, à autonomia dos *campi* para montar um calendário de acordo com as
109 particularidades, à reforma do Restaurante Universitário (RU), entre outros. A conselheira
110 Dilceane Carraro comunicou ainda que, conforme sugerido, o período de ajuste de matrículas
111 seria prorrogado por 2 (dois) dias úteis para facilitar o processamento. Exauridos os debates, a
112 matéria foi posta em votação. Encerrada a votação, o presidente anunciou o resultado,
113 declarando aprovado o parecer do relator, com 49 (quarenta e nove) votos favoráveis e 3 (três)
114 contrários. Dando seguimento à sessão, passou-se ao item **3.2. Processo nº 23080.065457/2022-
115 36; Requerente: Campus de Blumenau; Objeto: Apreciação da proposta de oferecimento de
116 Vagas Suplementares para Egressos de Olimpíadas de Conhecimento, Feiras Educacionais e
117 Atletas Profissionais de Alto Desempenho; Relatoria: Conselheiro Alex Degan.** O presidente
118 instou ao relator que procedesse à leitura de seu parecer, o qual está disponível no SPA, às
119 páginas 67 a 68 do processo em questão. O voto do relator segue transcrito: *“Diante do exposto,
120 da importância e da criatividade que movimentou todo o processo, sou de parecer FAVORÁVEL ao
121 assentimento da RN COM O ACRÉSCIMO DA DEFINIÇÃO DE VAGA SUPLEMENTAR”*. Após discussão
122 e votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria, com 41 (quarenta e um) votos favoráveis
123 e 7 (sete) contrários. Ato contínuo, passou-se ao item **3.3. Processo nº 23080.007086/2019-72;
124 Requerente: Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP/PROGRAD); Objeto:
125 Apreciação da proposta de revisão da Resolução Normativa nº 53/CUn/2015 (Regulamentação
126 do Programa de Monitoria); Relatoria: Conselheiro Nilton da Silva Branco.** O presidente instou
127 ao relator que procedesse à leitura de seu parecer. O relator procedeu à leitura, tecendo, em
128 seguida, algumas explicações da proposta de alteração da resolução. Em seu parecer, no trecho

129 do voto, disponível no SPA, nas páginas 188 a 198 do processo em comento, consta o seguinte:
130 *“O atual processo se motiva na determinação do CUN, em sua sessão de 30/08/2016, expressa*
131 *na ata de número 21 do CUn, de revisão da RN 53/CUn/2025 e sua versão modificada, RN*
132 *85/2016/CUn. De fato, essa revisão se faz necessária para responder ao aumento da demanda de*
133 *bolsas de monitoria e o não acompanhamento de sua oferta, à correção de inconsistências e à*
134 *adequação a procedimentos já adotados. Conforme discussão no item anterior, este parecerista*
135 *é favorável às mudanças explicitadas no Anexo 1, às propostas da comissão mais recente para o*
136 *Artigo 18, que reza sobre a distribuição de bolsas entre as unidades, e à proposta do Programa*
137 *de Ações Afirmativas para o Programa de Monitoria, com as pequenas modificações citadas no*
138 *item 3. Entretanto, gostaria de fazer as seguintes propostas, para serem implementadas no médio*
139 *prazo: (i) revisão da nova resolução em 2 anos, a fim de ter uma estatística mínima de seus efeitos;*
140 *(ii) estudo quantitativo dos efeitos e do peso destes efeitos no índice de reprovação dos centros,*
141 *de modo a determinar a contribuição da monitoria para a diminuição da reprovação; (iii) que*
142 *sejam feitos esforços para suprir as necessidades de bolsa de monitoria de todas as unidades, ao*
143 *longo do tempo. Em particular, que sejam imediatamente reservadas 6 bolsas a mais, de modo a*
144 *que todas as unidades tenham o número de bolsas máximo, entre a distribuição de 2022 e a que*
145 *está sendo aqui proposta; (iv) implementar a classificação de disciplinas em teórica, prática e*
146 *teórico-práticas e discutir, após esta classificação, critérios para divisão de bolsas de monitoria*
147 *entre as disciplinas de diferentes aspectos. Este, s.m.j, é meu parecer, o qual encaminho à*
148 *apreciação dos colegas conselheiros do Conselho Universitário da UFSC”.* Na fase de discussão, os
149 seguintes conselheiros fizeram uso da palavra: Ubirajara Franco Moreno, Marília Carla de Mello
150 Gaia, Dilceane Carraro, Waldomiro Lourenço da Silva Jr., Rossana Lopes Pereira de Souza, Hamilton
151 de Godoy Wielewicki e Raphael Falcão da Hora. As discussões versaram sobre o algoritmo
152 proposto na minuta, as questões atinentes às ações afirmativas, principalmente em relação à
153 vulnerabilidade social e às categorias de identificação (como trans e não binários), gestão da
154 monitoria dos departamentos para as coordenadorias de cursos, distribuição de bolsas, carga
155 horária das disciplinas, a menção, na minuta, de que a validação das ações afirmativas possa ser
156 feita por comissões nos *campi* e não apenas pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
157 (PROAFE), entre outros. Com a palavra, o relator agradeceu o apoio recebido da pró-reitora,
158 professora Dilceane, da coordenadora da CAAP/PROGRAD, Janaina Santos, e de toda a equipe da
159 Coordenadoria. Disse também que as discussões ocorridas foram fundamentais para ele. Na
160 sequência, fez algumas observações e reconheceu limitações em alguns pontos, como por
161 exemplo, o das ações afirmativas. Colocou ainda ser novidade para ele o fato de nem todas as
162 validações serem feitas pela PROAFE. Quanto ao impacto das reprovações, disse que seria
163 importante lembrar que, naquele momento, o peso das reprovações era de apenas 5% (cinco por
164 cento), o que era muito pequeno. Acrescentou que fizera algumas simulações com 10% (dez por
165 cento) e 15% (quinze por cento), e a diferença não se mostrara muito significativa. Colocou,
166 entretanto, concordar que se deveria buscar uma situação na qual as reprovações não fossem,
167 por assim dizer, “premiadas”. Propôs, por isso, um estudo detalhado e criterioso sobre o tema.
168 O relator disse ainda que, embora a bolsa de monitoria consistisse num fator que podia contribuir
169 para as reprovações, não era o único. Inclusive disse que tinha sugestões de professores que
170 poderiam colaborar com esse estudo, e outros colegas também que deviam ter contribuições a
171 oferecer. Em relação às ações afirmativas, ele concordou com a necessidade de considerá-las,
172 reconheceu que não havia pensado nisso antes e que o assunto podia ser melhor discutido pela
173 Reitoria. Em seguida, comentou que, na experiência dele, com disciplinas do Centro de Ciências
174 Físicas e Matemáticas (CFM), como matemática e física, que atendiam a diversos cursos, a
175 administração das monitorias pelos departamentos tinha se mostrado mais adequada, e

176 disciplinas como cálculo e física eram oferecidas a diversos cursos, com os monitores sendo
177 capacitados para atuar em diferentes áreas, por exemplo. Mencionou ainda que, em 2018, houve
178 uma perda significativa de bolsas no Centro de Ciências da Saúde (CCS), levando à suspensão
179 temporária do programa. Ato contínuo, disse que era preciso revisar o algoritmo e a resolução
180 após alguns anos, talvez em três anos, para ajustar conforme necessário. Por fim, afirmou que
181 conversou bastante com a servidora Janaina acerca da necessidade de melhorar o programa de
182 monitoria, inclusive com a implementação de procedimentos como aulas ativas e maior
183 integração dos monitores nas salas de aula. Após discussão e votação, o parecer do relator foi
184 aprovado por maioria, com 1 (um) voto contrário. Na oportunidade, o presidente agradeceu ao
185 relator e também ao trabalho e colaboração da servidora Janaina Santos e de toda a equipe da
186 Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da PROGRAD. Passou-se, então, ao item **3.4.**
187 **Processo nº 23080.024590/2024-02; Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa,**
188 **Desenvolvimento e Inovação (FEESC); Objeto: Apreciação do pedido de autorização para que a**
189 **FEESC atue como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);**
190 **Relatoria: Conselheiro Vladimir Araújo da Silva.** O presidente passou a palavra ao relator, que
191 efetuou a leitura de seu parecer, cujo voto segue transcrito: *“Considerando que nem todos os*
192 *documentos supracitados foram apensados ao processo, desqualificando o padrão de análise*
193 *recomendado pelo Decreto nº 7.423, mas, sobretudo, considerando a ilibada reputação e a*
194 *excelência dos serviços prestados pela FEESC, bem como que o prazo limite para a FEESC*
195 *protocolar, junto ao Grupo de Apoio Técnico do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência,*
196 *Tecnologia e Inovação, o pedido de renovação da autorização para continuar atuando como*
197 *fundação de apoio ao IFSC, eu sou de parecer favorável à anuência da UFSC à solicitação da FEESC,*
198 *condicionada ao apensamento dos referidos documentos ao processo, até o dia 30 de julho de*
199 *2024”.* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo inscritos para discutir, foi submetido à
200 votação e aprovado por maioria de votos. **3.5. Processo nº 23080.028873/2023-34; Requerente:**
201 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU); Objeto: Apreciação do**
202 **pedido de indicação de dois representantes da UFSC, sendo um titular e um suplente, para**
203 **integrarem o Conselho Curador da FAPEU; Relatoria: Conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** Com
204 a palavra, o relator procedeu à leitura de seu parecer, cujo voto acostado ao processo em questão
205 segue transcrito: *“Este Relator, ante todo o exposto neste Parecer, OPINA E VOTA para que este E.*
206 *Conselho Universitário indique, para compor o Conselho Curador da FAPEU, para completar os*
207 *mandatos vencendo em 30/09/2024: Fabrício Menegon (CCS) – Titular Irineu Afonso Frey (CSE) –*
208 *Suplente. É o Parecer, sub censura”.* Por não haver inscritos, passou-se à votação, que aprovou o
209 parecer por maioria de votos. O presidente, após tecer breves considerações em face ao
210 adiantado da hora e mediante a concordância de todos, decidiu encerrar a sessão, ficando os
211 itens pautados a seguir a serem apreciados em sessão oportuna. **3.6. Processo nº**
212 **23080.019474/2024-63; Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e**
213 **Inovação (FEESC); Objeto: Apreciação do pedido de autorização para que a FEESC atue como**
214 **fundação de apoio junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS); Relatoria: Conselheira**
215 **Edilaine Aparecida Vieira; 3.7. Processo nº 23080.025967/2024-32; Requerente: Fundação**
216 **Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC); Objeto: Apreciação do pedido**
217 **de ratificação do Relatório Anual da FEESC relativo ao ano de 2023; Relatoria: Conselheiro**
218 **Waldomiro Lourenço da Silva Júnior; e 3.8. Processo nº 23080.013401/2024-68; Requerente:**
219 **Departamento de Automação e Sistemas (DAS/CTC); Objeto: Apreciação do pedido de**
220 **alteração de nomenclatura e código do Departamento de Automação e Sistemas (DAS/CTC)**
221 **para Departamento de Engenharia de Automação e Sistemas (EAS/CTC); Relatoria: Conselheiro**
222 **Malcon Andrei Martinez Pereira; e 4. Comunicações e outras manifestações.** O presidente

223 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, quando
224 aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão
225 foi transmitida via *web* e que sua gravação, contendo as manifestações dos presentes, poderá ser
226 consultada pelo canal do Conselho Universitário da UFSC na plataforma YouTube por meio do *link*
227 <https://www.youtube.com/watch?v=HLyYaqvYlc>. Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14 horas.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14 horas.